



Fl. 122
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA

2017/11/03

CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO 2/2017-21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores Afonso Manuel Batista Dias, José Damião Lopes Guedes de Melo, Susana Cristina Dias Pereira e José Bruno Gouveia Cardoso teve lugar a segunda reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e dezassete - dois mil e vinte e um. O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número um da reunião desta Câmara Municipal de vinte e três de outubro findo.

O **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** solicitou as seguintes alterações à minuta da ata:

- Folhas zero, décimo segundo parágrafo: onde se lê: "O que é comum é desejarmos o bem-estar das pessoas (...)" deverá ler: "O que é comum a **todos nós** é **desejarmos** o bem-estar das pessoas (...)";
- Na mesma folha e parágrafo: onde se lê: "Nunca haverá algo personalizado." deverá acrescentar-se: "pois a minha candidatura foi isso que apresentou às pessoas."
- Folhas um, décimo quarto parágrafo: onde se lê "Nós pertencemos ao Executivo, como qualquer outro, e seria inovador (...)" deverá ler-se "Nós pertencemos ao Executivo, como qualquer outro **Vereador** e seria **até** inovador (...)";
- Na mesma folha, último parágrafo: "Já em tempos tivemos uma situação similar e colocamos essa questão, por existir outro (...) deverá ler-se: "Já em tempos tivemos uma situação similar, colocamos essa questão e foram muitos os obstáculos expostos, por existir um risco grande para quem reside na parte debaixo da estrada (...)".

Não tendo sido apresentadas outras alterações, procedeu-se à votação da ata número um da reunião desta Câmara Municipal de vinte e três de outubro findo, a qual foi aprovada por unanimidade, com as alterações solicitadas.

De seguida, passou-se ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que na próxima segunda-feira terá início a obra de construção da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca, com o alargamento do caminho de acesso à mesma, utilizando a máquina do Município.

Apresentou a planta síntese do respetivo loteamento, tendo dito que a respetiva configuração teve em conta a possibilidade de uma eventual ampliação no futuro.

Solicitou aos Senhores Vereadores que se pronunciassem sobre o preço base de venda dos lotes a criar, que não poderá ser muito elevado, para cativar os investidores, mas também não poderá ser muito baixo, dado que, neste momento, não existem apoios comunitários para este tipo de investimentos (houve em tempos possibilidade de apresentar candidaturas mas não foi aproveitado pelo anterior Executivo) e o Município terá que suportar com recursos financeiros próprios os custos do terreno e das infraestruturas a executar.

Disse que nos concelhos vizinhos está a ser praticado o preço entre os cinco euros e os sete euros e cinquenta cêntimos, por metro quadrado.

Propôs a fixação do preço base de €6,00/m² (seis euros por metro quadrado), que será insuficiente para suportar o valor da compra do terreno.

Concluiu dizendo que a venda dos lotes será feita mediante concurso público, nas condições a fixar em regulamento municipal.

O Senhor Vereador José Bruno Gouveia Cardoso perguntou qual é a estimativa do preço de construção da Área de Acolhimento Empresarial; se irá ser criado um regulamento de atividades e se há algum alinhamento estratégico para aquele espaço, como, por exemplo, criação de um cluster de enchidos ou de oficinas de automóveis.

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta ao Senhor Vereador, informou que a estimativa de custo da obra é de cerca de quinhentos mil euros, por empreitada. No entanto, se parte dos trabalhos forem executados por administração direta o valor da obra será de cerca de duzentos e cinquenta mil euros. Informou ainda que a AAEL de Tarouca não tem escala para o tipo de alinhamentos estratégicos que o Senhor José Bruno Gouveia Cardoso referiu.

A Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira disse que o regulamento do loteamento salvaguardará o tipo de atividades permitidas.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse o seguinte:

"Este projeto foi agarrado pelo Senhor Presidente da Câmara no início do mandato anterior.

Quero aqui dar-lhe publicamente os meus parabéns por ter conseguido dar início a este investimento, que há tanto tempo era esperado.

Tardio, mas continua a ser necessário, como comprovam os pedidos que tem recebido.

Parabéns mais uma vez.

O objetivo de qualquer Câmara Municipal, não é nem pode ser o lucro, será sempre a sustentabilidade. Não há que ter lucro neste tipo de empreendimentos.



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

Os benefícios vão ser muitos, indiretos para o Município e diretos para os munícipes e investidores, através da criação de postos de trabalho, fixação de pessoas e novas fontes de rendimento no Concelho.

Mãos à obra para colocamos este investimento a funcionar. Obrigado por esta obra."

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias disse o seguinte: "Na minha opinião pessoal, e em parte na linha do que disse o Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, julgo que haverá aqui um proveito que virá não só da venda dos lotes, mas também indiretamente da possível dinamização que este espaço provavelmente criará a nível local.

Desde o início não estive de acordo com muitos aspetos relacionados com esta obra, mas está aprovada.

Em relação à proposta do Senhor Presidente da Câmara, concordo com a fixação de um preço intermédio, que não seja excessivamente oneroso para quem queira investir.

Resta-me esperar que haja procura, que haja investimento e que o regulamento a aprovar acautele o sucesso, em todos os aspetos, da AAEL de Tarouca."

O Senhor Vereador José Bruno Gouveia Cardoso disse que, pessoalmente, discorda da localização da Área de Acolhimento Empresarial de Tarouca. Contudo, uma vez que está aprovada, entende que os membros do Executivo devem unir-se no interesse do Concelho e das sugestões positivas.

Disse ainda que, tendo em conta o valor proposto pelo Senhor Presidente da Câmara, um lote de terreno com dois mil metros quadrados será vendido ao preço base de doze mil euros, sugerindo que no regulamento para a respetiva atribuição seja colocada uma regra que preveja a redução do preço, em função do número de postos de trabalho a criar. Isto porque o concelho necessita de postos de trabalho e seria mais um apoio desta Câmara Municipal ao empreendedorismo local.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, acerca desta sugestão do Senhor Vereador José Bruno Gouveia Cardoso, disse que o quadro comunitário existente já prevê financiamentos para novos postos de trabalho criado, assim qualquer apoio à contratação pelo município seria uma duplicação de financiamento. O grande incentivo é o preço dos lotes, que julga é muito tentador.

A propósito, informou que na próxima segunda-feira, às 17.30 horas, se realizará na Casa do Paço, uma sessão de esclarecimento pela CIMDouro sobre o SI2E - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego, tendo convidado os Senhores Vereadores a estarem presentes.

O Senhor Vereador José Bruno Gouveia Cardoso questionou o que é diferenciador na escolha de Tarouca, em detrimento de Moimenta da Beira ou Lamego.

O Senhor Presidente da Câmara disse que as pessoas de Tarouca ficam em Tarouca e a localização da AAEL também é preferencial

às outras áreas empresariais referenciadas, por isso, concorda com a posição do Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, uma vez que de facto há hoje muitos incentivos para os empreendedores, assim os saibam aproveitar. Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade concordar com a fixação do preço base de venda dos lotes a criar na Área de Acolhimento Empresarial de Tarouca em 6,00€/metro quadrado.

O **Senhor Presidente da Câmara** agradeceu os contributos dos Senhores Vereadores e solicitou-lhes que se forem contactados por alguém interessado na compra de lotes, encaminhe para a Câmara Municipal.

O **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** solicitou os seguintes esclarecimentos:

1º qual é o ponto de situação do procedimento concursal, aprovado em reunião anterior, para preenchimento de um lugar de gestor de empresas;

2º resposta às questões que têm sido colocadas sobre o caminho de Másseras - Gondomar.

Agradeceu ainda o envio dos documentos sobre os apoios em espécie à Fábrica da Igreja de Mondim da Beira, tendo dito que não concorda com o procedimento adotado pela Câmara Municipal e pelos serviços, porque da deliberação não consta o destino do apoio e, por outro lado, não é correto utilizar uma terceira instituição para obter um apoio sobre o qual não foi ouvida. Perguntou qual é a razão de ser deste procedimento.

Entende que a sugestão do Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, para que no futuro as Comissões de Festas juntem uma autorização da Fábrica da Igreja poderá resolver, em parte, o problema.

Disse que não lhe parece certo, até porque não vai lá nada escrito sobre o destino. Considera que não é correto utilizar-se uma terceira instituição que não foi ouvida acerca desses apoios. Perguntou porque é que isto acontece assim.

O **Senhor Presidente da Câmara**, em resposta, informou o seguinte:

1º o procedimento concursal para admissão de um gestor de empresas foi cancelado;

2º quanto ao caminho de Másseras, já falaram várias vezes com o proprietário que ali colocou uma cancela e que não abdica disso. Por isso, já informou os interessados para agirem judicialmente, pois o Município não pode adotar outras medidas.

3º quanto aos apoios para festas religiosas, a cargo das comissões de festas, os serviços deverão passar a exigir uma prévia autorização das Fábricas da Igreja.

O **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** explicou que o apoio é dado à Paróquia porque as festas são em honra do Padroeiro da respetiva localidade. Disse ainda que este "modus operandi" já vem do passado e foi mantido.



Fl. 124
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2017/11/03

A Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira, disse que, em geral, relativamente ao caminho de Másseras - Gondomar, os caminhos com idêntica natureza, acaba por cair nos particulares resolver o assunto, porque por norma não há condições, do ponto de vista legal, para ser a Câmara Municipal a fazê-lo.

De facto, uma coisa é a Câmara Municipal tentar resolver um conflito entre as pessoas, outra coisa é resolver à força.

Neste caso, a Autarquia teria que declarar que aquele caminho é um bem do domínio público municipal, o que, neste momento, e pelas características do referido caminho, questiona se algum membro do Executivo está em condições, de facto e de direito, de o fazer.

Salientou que o procedimento de afetação ao domínio público municipal é complexo, teria que ser deliberado pela Junta de Freguesia e pela Assembleia de Freguesia e posteriormente pela Câmara Municipal/Assembleia Municipal.

Terminado o período de antes da ordem do dia, e não havendo público para intervir, o Senhor Presidente da Câmara deu início à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município de Tarouca, a arrecadar em 2018, referente aos rendimentos de 2017 - proposta

PONTO 2 - Proposta de abate de bens móveis inscritos no mapa de bens inventariados, por motivo de incapacidade do bem

PONTO 3 - Proposta de abate de bens móveis inscritos no mapa de bens inventariados, por motivo de alienação a título oneroso

PONTO 4 - Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesses para o Município no período de 19.10.2017 a 30.10.2017

PONTO 5 - Resumo diário da tesouraria

PONTO 6 - Lista de processos deferidos por despacho da Senhora Vereadora do Pelouro no uso de competências delegadas/subdelegadas-ratificação

PONTO 1 - FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NO MUNICÍPIO DE TAROUCA, A ARRECADAR EM 2019, REFERENTE AOS RENDIMENTOS DE 2018 - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NO MUNICÍPIO DE TAROUCA, A ARRECADAR EM 2019, REFERENTE AOS RENDIMENTOS DE 2018

PROPOSTA

Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com

domicílio fiscal na respetiva circunscção territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

Essa participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela câmara municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitem os rendimentos (nº2 do citado artigo 26º).

A ausência da referida comunicação, ou a comunicação para além da referida data, equivalem à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável no IRS por parte dos municípios.

Assim, considerando que:

- em 2018, o Município de Tarouca receberá o montante de € 131 930, correspondente a 5% de participação variável no IRS que incidiu sobre os rendimentos de 2017 (deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional, 0,25% do montante a transferir), sendo que o montante total da participação a transferir para os Municípios previsto na proposta da Lei do Orçamento do Estado para 2018, é de € 420 571 099;

- está em curso o plano de saneamento financeiro, aprovado pelos órgãos municipais no ano de 2017, que substitui o anterior plano, em vigor desde 2010, que impõe a adoção de medidas de maximização da receita, sendo por isso inviável a redução da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área deste Município, referente a rendimentos do ano 2017,

Proponho a V. Exas que esta Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, delibere propor à Assembleia Municipal que, no uso da competência prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 25º do citado diploma e para efeitos do disposto no nº2 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 03.09, **fixe em 5% a participação variável, pretendida por este Município, no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área da respetiva circunscção territorial, incidente sobre os respetivos rendimentos de 2018 e a arrecadar em 2019.**

Tarouca, 27 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,
a)Valdemar de Carvalho Pereira"

O Senhor Presidente da Câmara informou que o saneamento financeiro em curso continua a não dar a possibilidade de reduzir a participação deste Município no IRS, cuja redução bem gostaria de propor. Disse ainda que numa pesquisa que fez, verificou que a maior parte dos Municípios fixou também em 5% a participação variável no IRS.

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e, com fundamento na mesma, propor à Assembleia Municipal que, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do citado diploma e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03.09, fixe em 5% a participação variável, pretendida por este Município, no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área da respetiva circunscrição territorial, incidente sobre os respetivos rendimentos de 2018 e a arrecadar em 2019.

PONTO 2 - PROPOSTA DE ABATE DE BENS MÓVEIS INSCRITOS NO MAPA DE BENS INVENTARIADOS, POR MOTIVO DE INCAPACIDADE DO BEM

Presente uma informação técnica da Secção de Aprovisionamento e Património, datada de 30 de outubro findo, contendo a identificação dos bens móveis inscritos no mapa de bens inventariados do Município, a abater por motivo de incapacidade do bem, pertencentes às classes 106, 107, 111 e 118, no valor total de € 37,94 (trinta e sete euros e noventa e quatro cêntimos).

Verificou-se que a presente informação vem acompanhada do mapa dos bens a abater.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo informou que estão em curso procedimentos de atualização do património do Município e é nesse âmbito que esta proposta é apresentada. Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade autorizar o abate dos bens constantes da presente informação e

PONTO 3 - PROPOSTA DE ABATE DE BENS MÓVEIS INSCRITOS NO MAPA DE BENS INVENTARIADOS, POR MOTIVO DE ALIENAÇÃO A TÍTULO ONEROSO

Presente uma informação técnica da Secção de Aprovisionamento e Património, datada de 30 de outubro findo, contendo a identificação dos bens móveis inscritos no mapa de bens inventariados do Município, a abater por motivo de inutilização, pertencentes às classes 110, 111 e 118, no valor total de € 0,00 (zero euros).

Verificou-se que a presente informação vem acompanhada do mapa dos bens a abater.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade autorizar o abate dos bens constantes da presente informação e autorizar a respetiva venda como sucata, com preço base de 0,12€ / Kg, no caso do ferro e de 0,42/Kg, no caso do cobre.

Nesta altura, o Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo retirou-se da reunião, por motivo de impedimento legal de participar na discussão e votação do próximo assunto da ordem do dia.

PONTO 4 - APOIOS EM MATERIAIS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSECUÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE MUNICIPAL, BEM COMO ÀS FREGUESIAS NO PERÍODO DE 19.10.2017 a 30.10.2017

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesses para o Município (alínea u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09)

Período de 19.10.2017 a 30.10.2017

Informação nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro:

❖ **Vale do Varosa - Associação de Desenvolvimento Local**

Total:€ 1.184,04

Finalidade: Apoio em espécie aquando da realização do II estágio da Orquestra de Sopros.

❖ **Centro Social e Paroquial da Vila de Salzedas**

Total:€ 225,93

Finalidade: Apoio em espécie para a Realização do evento "Sopas da Cantina".

❖ **Agrupamento nº 1006 - Escuteiro de Tarouca**

Total:€ 44,30

Finalidade: Apoio em espécie para as atividades do Agrupamento de Escuteiros.

❖ **Associação de Amigos de Animais de Tarouca**

Total:€ 73,77

Finalidade: Apoio em espécie (material de escritório) para as atividades da Associação.

❖ **Associação Cultural e Recreativa de Gondomar**

Total:€ 92,99

Finalidade: Apoio em espécie para as atividades da Associação.

Tarouca, 31 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,

Valdemar de Carvalho Pereira"

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade ratificar os supramencionados apoios.

PONTO 5 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número duzentos e dez, de dois de novembro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 65.777,45 (sessenta e cinco mil e setecentos e setenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 277.793,22 (duzentos e setenta e sete mil e setecentos e noventa e três euros e vinte e dois cêntimos). Foi tomado conhecimento.

PONTO 6 - LISTA DE PROCESSOS DEFERIDOS POR DESPACHO DA SENHORA VEREADORA DO PELOURO NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS/SUBDELEGADAS-RATIFICAÇÃO

Presente a seguinte lista de processos deferidos por despacho da Senhora Vereadora do Pelouro no uso de competências delegadas/subdelegadas, no período compreendido entre o dia um de outubro findo e o dia dezoito do mesmo mês:

"PROCESSOS DEFERIDOS POR DESPACHO DA VEREADORA DO PELOURO NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS/SUBDELEGADOS DO PRESEIDENTE DA

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

2017/11/03

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA EM 25/10/2013 - SUJEITOS A RATIFICAÇÃO DO NOVO EXECUTIVO APÓS A SUA INSTALAÇÃO.****LEGALIZAÇÃO PROCESSOS DE OBRAS**

a) Proc. N° 274/17

Reqt. José Maria Ferreira

Lugar: Lugar da Trigueira ou Rebolal - Formilo - Granja Nova

ASSUNTO: Construção de um edifício de apoio agrícola, sito no lugar da Trigueira - Formilo, freguesia de união das freguesias de Granja Nova e Vila Chã da Beira -

b) Proc. N° 265/17

Reqt: José da Costa Cabral e Dília da Costa Cabral

Lugar: Lugar de Santa Bárbara - Várzea da Serra

ASSUNTO: Ampliação de um edifício de habitação, sito no lugar de Santa Bárbara, freguesia de Várzea da Serra

Informado o requerente por ofício n° 2090/17 de 2017/10/09, a completar o pedido no âmbito no RJUE

PROCESSO DE OBRAS

c) Proc. N° 110/17

Reqt. José Manuel Sá Botelho e Natalino Sá Botelho

Lugar: Lugar de Ponte de Ucanha - Gouviães

ASSUNTO: Construção de um edifício de Habitação, sito no lugar de Ponte de Ucanha, freguesia de união das freguesias de Gouviães e Ucanha

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

d) Proc° N° 273/17

Reqt: Didimo Augusto Cardoso Paiva

Lugar: Av. Ordem de Cister - Castanheiro do Ouro

ASSUNTO: Ocupação do espaço público com uma grua numa área de 20,00m2 por um período de 4 meses, para execução de obras não sujeitas a controlo prévio no âmbito do artigo 6° do RJUE - DEFERIDO

e) Proc. N. 280/17

Reqt: João Morais Luís

Lugar: Rua Padre Tomás - Dálvares

ASSUNTO: Ocupação do espaço público com um andaime numa área de 6,00m2 por um período do 2 meses, para execução de obras sujeitas a controlo prévio licenciadas em 18/05/2017 - DEFERIDO

f) Proc° N° 279/17

Reqt: Manuel Francisco Alves Pinto Laranjo

Lugar: Rua Sr. Do Arco, n° 1 - Salzedas

ASSUNTO: Ocupação do espaço público com um andaime numa área de 7,00m2 por um período de um mês, para execução de obras não sujeitas a controlo prévio no âmbito do artigo 6° do RJUE - DEFERIDO

g) Proc° N° 291/17

Reqt: José Gomes Martins

Lugar: Vila Pouca, freguesia de união das freguesias de Tarouca e Dálvares

ASSUNTO: Ocupação do espaço público com um andaime e materiais de construção numa área de 6,00m2 por um período de 3 meses,

para execução de obras sujeitas a controlo prévio licenciadas com alvará de obras nº 46/08 - DEFERIDO

h) Procº Nº 275/17

Reqº: Joaquim da Silva Lourenço

Lugar: Lugar de Ameal, freguesia de Mondim da Beira

ASSUNTO: Ocupação do espaço público com um andaime e materiais de construção numa área de 5,00m² por um período de um mês, para execução de obras não sujeitas a controlo prévio no âmbito do artigo 6º do RJUE - DEFERIDO

Tarouca, 20 de outubro de 2017.

A Vereadora,

a) Susana Cristina Pereira Dias"

Foi deliberado por unanimidade ratificar o deferimento dos referidos pedidos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas onze horas, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís Maria de Sousa Reis*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

